



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº: 009/2016-0006-PMPB

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI - PMPB

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL – PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXE BOI PARÁ.

PARECER JURÍDICO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Vieram os autos conclusos para exame do instrumento convocatório e anexos do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial, TIPO REGISTRO DE PREÇO**, visando a aquisição de materiais de laboratório e odontológico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Peixe Boi Pará.

No dia e hora previamente designados (**03 de Março 2016 às 08:00h**), na sala de reunião da CPL, foram abertas as propostas apresentadas licitantes, conforme Ata de Pregão Presencial carreada aos autos.

Após análise minuciosa do procedimento licitatório, verificamos que não houve a interposição de recurso e que o mesmo atendeu aos requisitos essenciais exigidos pela Lei Federal nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Federal nº. 8.666/93 (aplicada subsidiariamente à espécie) e o Decreto 7.892/2013.

Ante o exposto, em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 9º da Lei nº 10.520/02, e após verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, **opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento em tela com a adjudicação de seu objeto aos licitantes vencedores.**

É o parecer.

Peixe-Boi/Pa, 03 de Março de 2016.

JOSÉ GOMES VIDAL JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA/PMPB
OAB/PA 14.051